



TERMO ADITIVO Nº. 3/2016
PROCESSO PRIMORDIAL Nº 23043.000.754/2014-72
PROCESSO ATUAL Nº 23443.018831/2016-08
CONTRATO Nº 8/2015

TERMO ADITIVO Nº 3/2016 AO CONTRATO PRIMORDIAL Nº 8/2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A EMPRESA ENGE Corp ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo o Senhor Diretor do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, tendo em vista Ofício nº. 2/2016 Engecorp, de 11.02.2016; a Nota Técnica nº. 121- DINFRA/PRODIN/IFAM, de 07.07.2016; o Parecer da Procuradoria Federal nº 640 - PF/IFAM, de 03.08.2016; o Despacho nº. 19/GDG/CMDI/IFAM, de 03.08.2016; e o Despacho DAP/CMDI/IFAM de 23.08.2016; resolvem prorrogá-lo, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato primordial pelo período de **10.07.2016 a 06.12.2016**, ou seja, 150 (cento e cinquenta) dias para a continuidade da execução de serviços de engenharia para ampliação do Bloco C, com fornecimento de mão de obra e material para o Campus Manaus Distrito Industrial.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam **inalteradas** as demais cláusulas do contrato primordial.

Assim, estando de pleno acordo as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos e legais fins.

Manaus, 09 de julho de 2016.

CONTRATANTE
José Carlos Nunes de Mello
Diretor Geral do CMDI
Port. nº 1.062-GR/IFAM de 26/3/2015

CONTRATADA